A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 25/17

Concede Diploma de Mérito de Mérito Esportivo aos atletas, à comissão técnica e aos membros da equipe de apoio participantes da 61.ª edição dos Jogos Regionais.
Autoria: Vereador Sargento Barreto

Art. 1º. – Fica concedido o Diploma de Mérito Esportivo aos atletas, à comissão técnica e aos membros da equipe de apoio participantes da 61.ª edição dos Jogos Regionais, listados no anexo I.

Art. 2º. - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

SALA AGENOR LAPENNA, em 24 de agosto de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 22/17
Proc. n.º 309/17
Lf